



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

**DECRETO n. 1.558, de 15 de janeiro de 2015.**

“Declara Ponto Facultativo”

**O prefeito municipal de São Sebastião do Alto** – Estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** ser 20 de janeiro, dia de São Sebastião, padroeiro do 1º Distrito de São Sebastião do Alto;

**Considerando** que tal evento está inserido no calendário municipal, e ainda, devido ao caráter religioso onde todo cidadão é dotado do direito de ir e vir, e, participar de tal evento, irá aprimorar o aspecto social do convívio entre as pessoas;

**Considerando** que a administração pública deve se adequar as peculiaridades locais e as suas necessidades, além de fomentar o bem estar comum;

## **D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo na administrativa pública no dia 19 de janeiro de 2015, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 15 de janeiro de 2015.

**MAURO HENRIQUE SILVA QUEIROZ CHAGAS**

**Prefeito**